



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 828/2016

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências..*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 224.592,00 (duzentos e vinte mil e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.00012.2042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PSF - Incentivo Estadual	
226 -3.3.90.30.00.00 -495	Material de Consumo	25.000,00
228 -3.390.39.00.00 - 495	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26.655,00
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO	
633 - 3.3.90.30.00.00 498	Material de Consumo	33.000,00
236 - 4.4.90.52.00.00- 495	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
237 - 4.4.90.52.00.00 - 498	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
05.002.10.301.0012.2044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Epidemiologia	
238 - 3.1.90.11.00.00 -497	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	29.000,00
240 - 3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	7.000,00
242 - 3.3.90.30.00.00 - 497	Material de Consumo	5.117,00
244 - 3.3.90.39.00.00 - 497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
05.001.10.301.0012.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

246 - 3.1.90.11.00.00 - 497	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	34.200,00
251- 3.3.90.39.00.00 -497	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	3.520,00
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.305.0013.2051	Manutenção do Hospital Municipal SUS	
292 - 3.1.90.11.00.00-499	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	34.000,00
05.002.10.301.0012.2088	Manutenção de Vigilancia em Saude VIGIA SUS	
273 - 4.4.90.52.00.00 -497	Equipamentos e Material Permanente	7.100,00
T O T A L		224.592,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
210- 3.1.90;13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	7.000,00
05.002.10.301.00012.2042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PSF - Incentivo Estadual	
229 -44.90.52.00.00 - 495	Equipamentos e Material Permanente	6.655,00
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO	
233 -3.3.90.30.00.00 - 495	Material de Consumo	30.000,00
235 - 3.3.90.39.00.00 -495	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	30.000,00
05.002.10.301.0012.2044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Epidemiologia	
239 - 3.1.90.13.00.00 - 497	Obrigações Patronais	1.617,00
241 - 3.3.90.14.00.00 - 497	Diárias - Pessoal Civil	3.500,00
243 - 3.3.90.36.00.00 - 497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
05.001.10.301.0012.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária	
247 -3.1.90.13.00.00 -497	Obrigações Patronais	2.310,00
249 - 3.3.90.30.00.00 -497	Material de Consumo	15.000,00
250- 3.3.9036.00.00 - 497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.305.0013.2051	Manutenção do Hospital Municipal SUS	
295 - 3.3.90.30.00.00-499	Material de Consumo	34.000,00
T O T A L		132.292,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

ii - SUPERAVIT

Fonte	Descrição	VALOR
498	Assistência Farmacêutica	37.000,00
497	Vigilância em Saúde	55.300,00
SUB T O T A L		92.300,00
TOTAL GERAL		224.592,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis (30/05/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL